



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

CÓPIA

Ofício nº 122/2025.

Nova Lima, 27 de março de 2025

Ao Senado Federal, na pessoa do presidente David Alcolumbre

Moção de Aplausos da Corte Legislativa de Nova Lima

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, Minas Gerais, Exmo. Sr. Thiago Felipe de Almeida, cumprindo determinação expressa dos vereadores, em face da moção de aplausos de autoria do vereador Nilton da Cruz Oliveira, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2025, reconhecendo a importância e relevância da aprovação da Política Nacional de Linguagem Simples para órgãos Públicos.

Esta gloriosa agremiação desempenha um trabalho junto a população de nosso Município com muita eficiência.

Aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

Recebi em
01/04/2025
Adriane (Bompa)

Moção de Aplausos

01/2025

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima.

Requeiro, na forma regimental, que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa uma Moção de Congratulações e Aplausos ao Senado Federal, na pessoa de seu atual presidente Davi Alcolumbre, pela aprovação da Política Nacional de Linguagem Simples para Órgãos Públicos.

JUSTIFICATIVA

A referida política representa um marco na promoção da transparência, do acesso à informação e da inclusão cidadã, garantindo que a comunicação dos órgãos públicos seja clara, objetiva e compreensível para toda a população. A iniciativa busca eliminar barreiras linguísticas que dificultam o entendimento de documentos oficiais, muitas vezes repletos de termos técnicos e juridiquês.

6K
O Projeto de Lei 6.256/2019, de autoria da deputada federal Erika Kokay (PT-DF), relatado pelo senador Alessandro Vieira (MDB-SE), estabelece diretrizes essenciais para a adoção da linguagem simples na administração pública. Entre os princípios defendidos, destacam-se o uso de frases curtas, estruturadas em ordem direta e na voz ativa, a utilização de palavras comuns e de fácil compreensão, a organização textual esquemática com tabelas e listas, além da explicação de termos técnicos e jargões no próprio texto.

A proposta reforça um compromisso ético e jurídico com a transparência, a equidade e a democracia, permitindo que os cidadãos compreendam de forma clara as informações e os serviços prestados pelo Estado. Além disso, a adoção dessa política poderá reduzir custos administrativos e otimizar o tempo dos servidores no atendimento ao público, promovendo maior eficiência na comunicação oficial.

Reconhecendo a importância dessa medida para fortalecer o pleno exercício da cidadania e o controle social, esta Casa Legislativa manifesta

seu aplauso ao Senado Federal pela aprovação do projeto e pelo avanço que ele representa para a administração pública em todas as esferas.

Paço Municipal Dr. Sebastião Fabiano Dias, 13 de março de 2025.

Nilton da Cruz Oliveira

NILTON DA CRUZ OLIVEIRA

Vereador

Aprovada 13 votos.
25-03-2025
JM